



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

# BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2021

Publicado em 13 de Janeiro de 2021.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Daniel de Moura  
Claudia Lorenzon  
Fernando Bruschi  
Sandra Nicolli Piovesana

Portaria nº 161, de 15 de Julho de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: **Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos**

Reitor Substituto **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Administração **Thiago Grassel dos Reis**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Jonatas Campos Martins**

Diretora de Ensino **Tiago Martins da Silva Goulart**

Diretora de Extensão **Raquel Fronza Scotton**

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Luciana Pereira Bernd**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

**Instrução Normativa nº 01, de 20 de novembro de 2020.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## SUMÁRIO

<b>1- GABINETE.....</b>	<b>05</b>
1.1- Portarias.....	05



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## **GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA No 015, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de averiguar possíveis responsáveis com relação ao furto de peixes do sistema de aquaponia, localizado na sede do Campus Bento Gonçalves do IFRS, conforme processo protocolado sob o nº 23360.000006/2021-26. Além disso, caberá à comissão propor medidas para prevenir furtos e danos ao patrimônio e aos materiais que servem às atividades de ensino, pesquisa e extensão, localizados nas áreas externas e internas da sede do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

**RODRIGO TUSSET (Siape 2170849) – Presidente**

**EDER TONDO (Siape 1644721)**

**JAIR MATIAS DA ROSA (Siape 1982917)**

Art. 2º O prazo para execução das atividades será de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria no 148/2020**